

TERMO DE ADITAMENTO I e PRORROGAÇÃO I, que se faz ao **Contrato n.º 19/18**, para contratação de empresa na obra de reforma dos sanitários públicos com inclusão de sanitários acessíveis no cemitério Nossa Senhora do Monte Negro, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL- FUMAS** e a empresa **A.R. GALZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**.

Processo nº 0971-2/2018
Convite Obras nº 03/2018

Pelo presente instrumento, celebrado com base no artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, e artigo 57, § 1º, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, estabelecida à Av. União dos Ferroviários, 2.222, Centro, Jundiaí, Estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. n.º 51.864.205/0001-56, doravante designada apenas **FUMAS**, neste ato representada por sua Superintendente, Sra. SOLANGE APARECIDA MARQUES, e de outro a empresa **A.R. GALZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, à Avenida Comendador Vicente Rossi, nº 58 – Bairro Jd. Morumbi, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ – sob n.º 07.356.869/0001-12, adiante denominada apenas **CONTRATADA**, tem justo e avençado o seguinte:

I – Fica por força do presente Termo aditado o valor contratual em R\$ 7.992,81 (sete mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos), com base no artigo 65, inciso I, alínea "b", e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, conforme planilha orçamentária em anexo.

II – Fica suprimido o valor contratual em R\$ 2.669,65 (dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

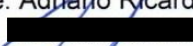
III - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 16 de abril de 2019, o prazo contratual, com base no artigo 57, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

IV – Ficam ratificadas, no que não colidirem com este Termo, as demais cláusulas do Contrato n.º 19/18, firmado em 28 de dezembro de 2018.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente termo em três vias de igual teor e para um só efeito de direito, retroagindo seus efeitos com relação à prorrogação do prazo a 16 de abril de 2019.

Jundiaí, 30 de abril de 2019.


FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente


A.R. GALZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Nome: Adriano Ricardo Galzoni
CPF: 

Simone Aquino Branco
Procuradora Jurídica - FUMAS